



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

19 92 REQUERIMENTO N.º 740.

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado em Ata um voto de solidariedade com os profissionais da área de saúde do Estado de Pernambuco, que deflagraram um movimento grevista, cuja pauta de reivindicações apresenta, entre outras importantes questões, a reposição da imensa defasagem salarial que atinge hoje a categoria em torno de 420 por cento.

J U S T I F I C A T I V A

Diante da inquestionável importância do setor, nos deixa altamente apreensivos a miserabilidade dos salários dos médicos e demais profissionais da área de saúde do Estado de Pernambuco. Hoje, o salário de um médico da Secretaria de Saúde é de 408 mil cruzeiros, enquanto nutricionistas, psicólogos e outros profissionais de nível superior só recebem 350 mil cruzeiros. O nível elementar, por sua vez, encontra-se na faixa dos 282 mil cruzeiros.

Não se pode admitir tamanho descaso com a saúde numa cidade e num Estado que apresentam problemas sociais como o Recife e Pernambuco. Estarrece-nos a notícia que o Governo Federal ainda não liberou os recursos prometidos para o combate ao cólera. Que estranha "lógica" une a concepção administrativa dos nossos governantes em todos os níveis - municipal, estadual e federal, a ponto de condenar a nossa população a esse terrível abandono em que se encontra a área de saúde ?



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PERNAMBUCO

Infelizmente - não podemos deixar de dizer -, esse fatos são evidências incontestáveis de que o Poder Público vem desenvolvendo o macabro plano de sucatear a estrutura de saúde, a fim de abrir espaço para a privatização do setor. Essa realidade agride sobremaneira a consciência dos cidadãos recifenses e pernambucanos, tendo em vista que é exatamente na área da saúde onde a omissão e a ineficácia do Poder Público se tornam mais cruéis.

Assim, a constatação da ausência de uma política de saúde séria, eficaz, envolve também a certeza da falta de uma política de recursos humanos neste setor, que melhor qualifique o servidor a exercer suas funções. O plano de cargos e salários desta área, uma antiga reivindicação dos servidores, vem sendo procrastinado pela intrasigência dos representantes do Governo. Também ignorado pelo Poder Público, encontra-se o Conselho Estadual de Saúde, que ainda não conta com um regimento interno.

Revelando o caráter autoritário do atual Governo Estadual, refratário ao diálogo e à negociação, os entendimentos vêm se arrastando desde do final de março, sem que tenha sido construído sequer um esboço de consenso sobre as cláusulas salariais dos profissionais de saúde; o que os obrigou a deflagrar o movimento grevista.

Desta maneira, esperamos o apoio dos demais vereadores da Casa de José Mariano, para que o Poder Legislativo do Recife possa solidarizar-se com os profissionais da área de saúde em sua justa luta por melhores condições de trabalho, que é, com certeza, uma causa do interesse de toda a nossa comunidade.

Da resolução deste Plenário, dê-se ciência do seu inteiro teor ao Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Pernambuco, na Rua Gervásio Pires, nº 332, 13º andar, Boa Vista, CEP 50050, Recife - Pernambuco.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 04 de junho de 1992.


Waldemar Borges

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PERNAMBUCO

Of. nº 2623

Recife, 30 de junho de 1992.

Prezados Senhores:

Levamos ao conhecimento de V.Sas. que foi aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, o requerimento nº 740/92, de autoria do Sr. Vereador Waldemar Borges, consignando na Ata dos nossos trabalhos, VOTO DE SOLIDARIEDADE aos PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da proposição cuja cópia segue em anexo.

Aproveitamos o ensejo para externar a VSas., os nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

1º SECRETÁRIO

a) Vereador CARLOS EDUARDO

Ao
Sindicato dos Servidores Públicos
da Saúde do Estado de Pernambuco
Rua Gervásio Pires, nº 332 - 13º
Boa Vista
CEP - 50.050